

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a senhora **MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado à Rua Euclides Jacques das Neves, área urbana desta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 144,00m<sup>2</sup>(cento e quarenta e quatro metros quadrados), sendo 9,00m(nove metros) de frente, por 16,00m(dezesseis metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com a via pública da Rua Euclides Jacques das Neves, ao **Sul**; com terreno pertencente ao senhor Francisco Damiano da Silva, ao **Leste**; com terreno pertencente ao patrimônio público municipal, e finalmente ao **Oeste**, com a via pública.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 06 de dezembro de 2017.

**VICENTE MAFRANETO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Edson de Lira  
**Código Identificador:08FAC2FA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2017. Edição 1659  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>